



SUMÁRIO

- ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº 235-2023.
- EXTRATOS DE CONTRATOS Nº 996,1021, 1022, 1023, 1024, 1025 E 1026-2025.
- DECRETO 83, DE 10 DE MARÇO DE 2025 - INSTITUI A ABERTURA DE PROCEDIMENTO 05/2025, REURB/S DE PRESIDENTE DUTRA/BAHIA.
DECRETO 84, DE 10 DE MARÇO DE 2025 - INSTITUI A ABERTURA DE PROCEDIMENTO 06/2025, REURB/S DE PRESIDENTE DUTRA/BAHIA.
- RGF CONSOLIDADO 2024 - PM Presidente Dutra.



Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Rua Valter Barreto, 01, Tel.: (0**74) 3640-1010/1011
CNPJ: 13.717.798/0001-39
www.presidentedutra.ba.gov.br



3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 235-2023
PARA SUPRESSÃO DO QUANTITATIVO E DO VALOR

Termo Aditivo nº 3, ao Contrato de Prestação de Serviços, que entre se celebram o Município de Presidente Dutra e a empresa Simweb Serviços de Informática Ltda.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº. 13.717,798/0001-39, estabelecida na Rua Valter Barreto, s/n em Presidente Dutra (BA), neste ato representado pelo Sr. ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA, brasileiro, maior, portador de CPF Nº 348.246.005-10, na qualidade de Prefeito Municipal, doravante designado por CONTRATANTE.

CONTRATADA: SIMWEB SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 08.505.074/0001-91, estabelecida na Rua Minas Gerais, 229, sala 302, Edf. Minas Trade Service, Pituba Salvador Bahia, neste ato representada pelo Sr. MARCELO PEREIRA RODRIGUES, CPF Nº 505.984.305-04, RG Nº 450937097-SSP-BA, residente e domiciliado na Avenida Manoel Dias da Silva, 1159. Edf. Veleiro, Apto 201, Pituba - Salvador Bahia, CEP 41830-3000, aqui denominada CONTRATADA.

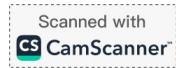
Em face do que consta do contrato original, resolvem celebrar ADITIVO ao contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Pelo presente Termo Aditivo fica suprimido o quantitativo do objeto contratado, qual seja, o Sistemas de Gestão de Tributos, e conseqüente valor mensal nos termos da Planilha abaixo:

Table with 6 columns: ITEM, DISCRIPTION DO SISTEMA, UND, QUANT, VALOR MENSAL, VALOR TOTAL. Row 1: 06, Sistema de Gestão de Tributos, Mês, 11, R\$ 1.740,00, R\$ 19.140,00

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica alterado, em vista da supressão do quantitativo do objeto do contrato o valor global original deste de R\$ 184.080,00 (oitenta e quatro mil e oitenta e quatro reais) para R\$ 164.940,00 (cento e sessenta e quatro mil, novecentos e quarenta

Handwritten signature





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Rua Valter Barreto, 01, Tel.: (0**74) 3640-1010/1011
CNPJ: 13.717.798/0001-39
www.presidentedutra.ba.gov.br



reais), redução essa, correspondente a um percentual de aproximadamente 10,39% do valor inicial do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas e aqui ratificadas as demais cláusulas do contrato ora aditado.

As partes elegem o foro da Comarca de Presidente Dutra, Estado da Bahia, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente aditivo e renunciam a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus regulares efeitos.

Presidente Dutra-BA, 05 de fevereiro de 2025.

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA - BAHIA
Roberto Carlos Alves de Souza - Prefeito Municipal
Contratante

Assinado de forma digital por SIMWEB
Dados: 2025.02.05 10:34:31 -03'00'
SIMWEB SERV. DE INFORMATICA LTDA
Marcelo Pereira Rodrigues
Contratante

Testemunhas:

1)

2)



Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE PRESIDENTE DUTRA
Rua Valter Barreto, 01 Tel.: (0**74) 3640-1010/1011
CNPJ: 13.717.798/0001-39



ATOS ADMINISTRATIVO

Extrato do Contrato nº 996-2025, DL Nº 044-2025 – Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra – Bahia, CNPJ: 13.717.798/0001-39, Contratada: Givanildo Rocha Machado, CNPJ: 59.352.159/0001-18, Objeto: Serviços especializados de digitação, a serem prestados na preparação de documentos e montagem de processos no âmbito do Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra – Bahia, Valor Global: R\$ 20.570,00 (Vinte mil, quinhentos e setenta reais), Vigência: 01/03 a 30/12/2025. Roberto Carlos Alves de Souza – Prefeito Municipal.

Extrato do Contrato nº 1021-2025, DL 047-2025 – Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra – Bahia, CNPJ: 13.717.798/0001-39, Contratada: Show Jordan Eventos Temáticos Ltda, CNPJ: 51.131.728/0001-93, Objeto: serviços artísticos a serem prestados na apresentação do show do Jordan Eventos Ltda, composto pelas atrações: Urso Jordan, Patrulha Canina, Baby Shark, Barbie, animador e bailarinos, a ser realizado no dia 12/04/2025, em praça pública, Valor Global: R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais), Vigência: 10 a 30/04/2025. Roberto Carlos Alves de Souza – Prefeito Municipal.

Extrato do Contrato nº 1022-2025, CRED 004-2024 – Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra – Bahia, CNPJ: 13.717.798/0001-39, Contratada: Clarissa Alcântara Rocha, CPF: 019.539.645-67, Objeto: serviços a serem prestados como educadora física na UBS Mãe Preta no município de Presidente Dutra – Bahia, Valor Global: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), Vigência: 06/03 a 30/12/2025. Roberto Carlos Alves de Souza – Prefeito Municipal.

Extrato do Contrato nº 1023-2025, CRED 004-2024 – Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra – Bahia, CNPJ: 13.717.798/0001-39, Contratada: Quésia Souza Rodrigues, CPF: 355.402.438-46, Objeto: serviços a serem prestados como nutricionista no centro de reabilitação física e combate a obesidade., Valor Global: R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), Vigência: 06/03 a 30/12/2025. Roberto Carlos Alves de Souza – Prefeito Municipal.

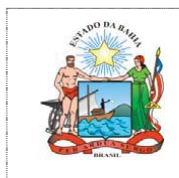
Extrato do Contrato nº 1024-2025, CRED 004-2024 – Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra – Bahia, CNPJ: 13.717.798/0001-39, Contratada: Vívian Ferreira Machado Sousa, CPF: 073.872.445-96, Objeto: serviços a serem prestados como psicóloga, no Centro de Reabilitação física e combate a obesidade, Valor Global: R\$ 26.600,00 (Vinte e seis mil e seiscentos reais), Vigência: 06/03 a 30/12/2025. Roberto Carlos Alves de Souza – Prefeito Municipal.

Extrato do Contrato nº 1026-2025, DL Nº 046-2025 – Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra – Bahia, CNPJ: 13.717.798/0001-39, Contratada: Robério Carlos Schimidt, CNPJ: 05.208.516/0001-40, Objeto: contratação de serviços especializados de internet para atender a demanda do CRARAR, DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL, BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR, HOSPITAL MUNICIPAL, SEC. DE SAÚDE E GINÁSIO DE ESPORTES, Valor Global: R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais), Vigência: 28/02 a 30/12/2025. Roberto Carlos Alves de Souza – Prefeito Municipal.

Rua Valter Barreto,01 – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39
E-mail: mpduba@hotmail.com / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.



Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Rua Valter Barreto, 01, Tel.: (0**74) 3640-1010/1011 –
CNPJ: 13.717.798/0001-39
www.presidentedutra.ba.gov.br



Decreto 83, de 10 de março de 2025

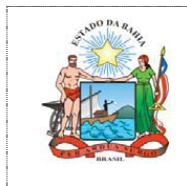
Institui a abertura de procedimento 05/2025, REURB/S de Presidente Dutra/Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA-BA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER:

Art. 1º. Aos terceiros eventualmente interessados a **ABERTURA DE PROCEDIMENTO 05/2025** da Regularização Fundiária Social de Presidente Dutra e, especialmente, aos confrontantes do assentamento informal conhecido por "BNH 2", denominado pelo Plano Diretor de ZEIS. Para quem olha para o lote 01 inicia-se a descrição no vértice na coordenada (EX: 173.295,2231 NY: 8.749.168,1514), no azimute de 80°38'12" com uma distância de 518,89 m de frente até o vértice de coordenada (EX: 173.807,2034 NY: 8.749.252,5736), confrontando com , daí deflete à direita no sentido norte-sul no azimute de 170°57'02" com uma distância de 187,04 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada (EX: 173.836,6228 NY: 8.749.067,8593), confrontando com , daí deflete à direita no sentido norte-sul no azimute de 199°48'45" com uma distância de 214,23 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada (EX: 173.764,0106 NY: 8.748.866,3095), confrontando com , daí deflete à direita no sentido leste-oeste no azimute de 287°30'53" com uma distância de 676,40 m ao fundo até o vértice de coordenada (EX: 173.118,9711 NY: 8.749.069,8735), confrontando com , daí deflete à direita no sentido sul-norte no azimute de 1°21'52" com uma distância de 83,73 m ao fundo até o vértice de coordenada (EX: 173.120,9648 NY: 8.749.153,5829), confrontando com , daí deflete à direita no sentido oeste-leste no azimute de 51°28'57" com uma distância de 199,23 m ao fundo até o vértice de coordenada (EX: 173.276,8469 NY: 8.749.277,6549), confrontando com , daí deflete à direita no sentido norte-sul no azimute de 170°28'25" com uma distância de 111,03 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 173.295,2231 NY: 8.749.168,1514). Esta poligonal de formato irregular, contém o perímetro de 1.990,55 m, totalizando uma área de 173.317,25 m.

Art. 2º. Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada a discordância perante o Município de Presidente Dutra-Ba, localizado na Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, Rua da Cultura, S/n, Centro, em 30 (trinta) dias subsequentes ao decurso do prazo do edital publicado, **poderá implicar em concordância e a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da regularização**. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura, e publicado uma vez na imprensa oficial ou no jornal de circulação local.

Rua Valter Barreto, 01 – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39
E-mail: pmpdba@residentedutra.ba.gov.br / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Rua Valter Barreto, 01, Tel.: (0**74) 3640-1010/1011 –
CNPJ: 13.717.798/0001-39
www.presidentedutra.ba.gov.br

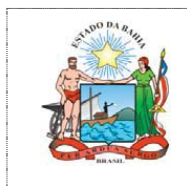


Art. 3º. Este Decreto passa a valer a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Presidente Dutra, 10 de março de 2025.

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal.

Rua Valter Barreto, 01 – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39
E-mail: pmpdba@residentedutra.ba.gov.br / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Rua Valter Barreto, 01, Tel.: (0**74) 3640-1010/1011 –
CNPJ: 13.717.798/0001-39
www.presidentedutra.ba.gov.br



Decreto 84, de 10 de março de 2025.

**Institui a abertura de procedimento 06/2025,
REURB/S de Presidente Dutra/Bahia.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA-BA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER:

Art. 1º. Aos terceiros eventualmente interessados a **ABERTURA DE PROCEDIMENTO 06/2024** da Regularização Fundiária Social de Presidente Dutra e, especialmente, aos confrontantes do assentamento informal conhecido por "RUA DA IGREJA", denominado pelo Plano Diretor de ZEIS. Para quem olha para o lote 01 inicia-se a descrição no vértice na coordenada (EX: **173.524,9972** NY: **8.749.220,5439**), no azimute de **260°51'36"** com uma distância de **239,82 m** de frente até o vértice de coordenada (EX: **173.288,2268** NY: **8.749.182,4496**), confrontando com , daí deflete à direita no sentido sul-norte no azimute de **348°03'20"** com uma distância de **100,21 m** do lado esquerdo até o vértice de coordenada (EX: **173.267,4880** NY: **8.749.280,4862**), confrontando com , daí deflete à esquerda no sentido leste-oeste no azimute de **231°19'56"** com uma distância de **195,95 m** do lado esquerdo até o vértice de coordenada (EX: **173.114,4936** NY: **8.749.158,0558**), confrontando com , daí deflete à direita no sentido sul-norte no azimute de **341°53'36"** com uma distância de **88,41 m** do lado esquerdo até o vértice de coordenada (EX: **173.087,0159** NY: **8.749.242,0910**), confrontando com , daí deflete à direita no sentido sul-norte no azimute de **346°46'02"** com uma distância de **82,46 m** do lado esquerdo até o vértice de coordenada (EX: **173.068,1408** NY: **8.749.322,3585**), confrontando com , daí deflete à direita no sentido oeste-leste no azimute de **78°54'28"** com uma distância de **170,14 m** ao fundo até o vértice de coordenada (EX: **173.235,1034** NY: **8.749.355,0916**), confrontando com , daí deflete à esquerda no sentido oeste-leste no azimute de **72°09'48"** com uma distância de **102,47 m** ao fundo até o vértice de coordenada (EX: **173.332,6489** NY: **8.749.386,4791**), confrontando com , daí deflete à direita no sentido norte-sul no azimute de **163°29'33"** com uma distância de **19,58 m** ao fundo até o vértice de coordenada (EX: **173.338,2125** NY: **8.749.367,7057**), confrontando com , daí deflete à esquerda no sentido oeste-leste no azimute de **76°16'29"** com uma distância de **116,38 m** ao fundo até o vértice de coordenada (EX: **173.451,2675** NY: **8.749.395,3185**), confrontando com , daí deflete à direita no sentido oeste-leste no azimute de **108°39'21"** com uma distância de **17,24 m** ao fundo até o vértice de coordenada (EX: **173.467,6048** NY: **8.749.389,8026**), confrontando com , daí deflete à direita no sentido norte-sul no azimute de **170°19'51"** com uma distância de **29,93 m** do lado direito até o vértice de

Rua Valter Barreto, 01 – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39
E-mail: pmpdba@residentedutra.ba.gov.br / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Rua Valter Barreto, 01, Tel.: (0**74) 3640-1010/1011 –
CNPJ: 13.717.798/0001-39
www.presidentedutra.ba.gov.br



coordenada (EX: **173.472,6315** NY: **8.749.360,2995**), confrontando com , daí deflete à esquerda no sentido oeste-leste no azimute de **84°55'31"** com uma distância de **28,39 m** do lado direito até o vértice de coordenada (EX: **173.500,9124** NY: **8.749.362,8109**), confrontando com , daí deflete à direita no sentido norte-sul no azimute de **170°23'29"** com uma distância de **144,29 m** do lado direito até o vértice de coordenada (EX: **173.524,9972** NY: **8.749.220,5439**)

Art. 2º. Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada a discordância perante o Município de Presidente Dutra-Ba, localizado na Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, Rua da Cultura, S/n, Centro, em 30 (trinta) dias subsequentes ao decurso do prazo do edital publicado, **poderá implicar em concordância e a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da regularização**. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura, e publicado uma vez na imprensa oficial ou no jornal de circulação local.

Art. 3º. Este Decreto passa a valer a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Presidente Dutra, 10 de março de 2025.

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal.



Relatório de Gestão Fiscal (Rgf)

Tabela 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Estados, DF e Municípios

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DA DESPESA COM PESSOAL
3º QUADRIMESTRE DE 2024

Table with columns for months (JAN to DEZ) and rows for various personnel expense categories like 'DESPESA BRUTA COM PESSOAL (D)', 'DESPESA COM PESSOAL - DTP (VII)', etc.

Nota: DTP corresponde à Despesa Total com Pessoal.

Tabela 1.1

Table with columns for 'LIMITE', '% DTP', and '1/3 do Exercício' for various personnel expense categories.

Nota: DTP corresponde à Despesa Total com Pessoal.

Tabela 1.2 - TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)

Table showing the trajectory of return to the personnel expense limit from 2021 to 2024, with columns for 'LIMITE', '% DTP', and '1/3 do Exercício'.

* Contorno quando "APRACAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL" do exercício respectivo.
* Contorno quando "APRACAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL" do exercício respectivo.

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 343.246.005-10

LUCIANO RODRIGUES MACIEL
CONTADOR
CRC BA 028.500-0-5



Tabela 5 – Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar - Estados, DF e Municípios
ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º QUADRIMESTRE DE 2024

Table with columns: IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS, DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA, OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS, INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA, etc. Includes sub-totals for RPPS and total available cash.

NOTA: 1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras. 2. Nessa linha não devem ser informados os investimentos destinados à acumulação para pagamentos futuros.

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 348.246.005-10
LUCIANO RODRIGUES MACIEL
CONTADOR
CRC BA 028.509/O-5



Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Setembro/ 2024 a Dezembro/2024
LRF, art . 48 - Anexo 6

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	76.015.356,33	76.015.356,33
Receita Corrente Líquida	76.015.356,33	76.015.356,33
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	76.015.356,33	76.015.356,33
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	74.727.612,33	74.727.612,33
DESPESAS COM PESSOAL	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa com Pessoal	31.849.176,45	42,62
Despesa Total com Pessoal - DTP	31.849.176,45	41,07
Limite Máximo (inciso I,II e III,art. 20 da LRF)	40.352.910,66	54
Limite Prudencial (parágrafo único,art. 22 da LRF)	38.335.265,13	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º,art.. 59 da LRF)	36.317.619,59	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	Comparativo do Saldo da Dívida	
	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada	771.940,04	1,02
Dívida Consolidada Líquida	771.940,04	1,02
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	91.218.427,60	120
GARANTIAS DE VALORES	Comparativo do Saldo de Garantia	
	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Garantias de Valores	0,00	0,00
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	16.723.378,39	22
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	Valor Realizado no Período	
	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	12.162.457,01	16
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	5.321.074,94	7
RESTOS A PAGAR	Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa	
	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Restos a Pagar		3.326.776,45
Valor Total		3.326.776,45

Roberto Carlos Alves de Souza
348.246.005-10
Prefeito

Pedro Nelson Alencar Souza Neto
013.708.575-35
Secretário de Finanças

Luciano Rodrigues Maciel
028509-0/5
Contador